

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAIS E SUPLENTES.

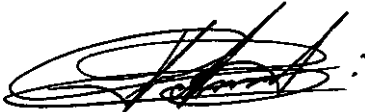
O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROSUL Centrais Elétricas S/A, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do contido no Art. 85 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consórciada Eletrosul e Art. 10.3 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consórciada COPEL, e os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, para atuarem como gestores e fiscais do Contrato, conforme segue:

**Contrato CECS: nº. 018/2018.**

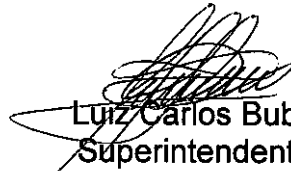
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA..

**Empresa:** MURILO DAROIT - ME.

Curitiba/PR. 09 de SETEMBRO de 2019.

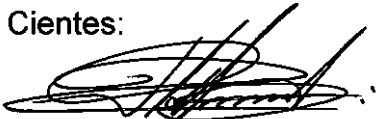


Paulo Henrique Rathunde  
Superintendente Técnico



Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Adm. Financeiro

Cientes:



Paulo Henrique Rathunde  
Gestor do Contrato



Jose Augusto Daros  
Suplente do Gestor do Contrato